



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 125 de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre interrupção de licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de profissional motorista, para atender a necessidade da Secretaria.

Considerando que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público.

Resolve:

Art. 1º - Interromper com fundamento no §2º do art. 99 da Lei 638/2017, a licença concedida por meio da Portaria nº. 314 de 31 de julho de 2020, ao servidor **Henrique de Freitas Paiva**, motorista, efetivo.

Art. 2º - Fica o referido servidor notificado para no prazo máximo de 10(dias), a partir da publicação desta portaria, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 314 de 31 de julho de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 17 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 126 de 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Renilda Ribeiro dos Reis, auxiliar de serviços gerais, contratada, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Renilda Ribeiro dos Reis**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 07.03.2022 a 05.04.2022, nos termos do art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.07.2020 a 01.07.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 17 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

Portaria nº 127 de 17 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a servidora Letícia Correa de Souza encontra-se nomeada para o cargo de Vice-Diretor Escolar – Portaria nº 499 de 27 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Diretor Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, ante a Portaria nº 056 de 08 de fevereiro de 2022;

Considerando que a servidora Letícia abre mão do cargo de Vice-Diretor Escolar para exercer a atividade de Diretor Escolar;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Letícia Correa de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. 090.012.446-61, do cargo de Vice-Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **Letícia Correa de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. 090.012.446-61, para o cargo de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, ficando notificada a apresentar-se imediatamente à Secretaria designada;

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo, bem como formalização de contrato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 047 de 27 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 17 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**